



Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 566, de 31 de agosto de 2022

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 34 da Lei nº 20.491/2019 e, ainda, na Lei nº 20.776/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto no art. 2º da Portaria nº 285, de 17 de maio de 2022, para que até o dia **30/12/2022** elaborem a minuta modelo de contratação de serviços de telefonia fixa a ser submetida à aprovação do Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC.

Art. 2º Indicar como coordenador do Grupo Técnico de Trabalho o servidor André Dias Campos, inscrito no CPF sob o nº 664.***.***-20.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

MARCIO CESAR PEREIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Protocolo 327757

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 571, de 01 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e considerando o Decreto nº 7.398, de 08 de julho de 2011, e suas alterações posteriores, que dispõe, no âmbito do Poder Executivo, sobre qualificação de despesas e redução de gastos de custeio que específica e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 280/2020 - SEDI, publicada no DOE nº 23.375 de 28/08/2020, de modo que a Comissão de Análise de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (CACTIC) será composta pelos seguintes membros:

I - Titulares:

- a) Luccas Luciano Lucas Mendes Martins - Coordenador;
- b) Fabrícia Neres Borges;
- c) Breyner Jackson Rezende Monteiro;
- d) Fabrício Nunes De Oliveira;
- e) Marcelo Gomes de Souza;
- f) Paulo Marcos Soares Rodrigues.

II - Suplentes:

- a) André Dias Campos;
- b) Rogério Ferreira Duarte;
- c) Fernando Nunes Rocha.

Art. 2º O procedimento para solicitação de análise técnica e funcionamento da CACTIC estão previstos, respectivamente, na Instrução Normativa nº 01/2020 - SEDI, publicada no DOE nº 23.375 de 28/08/2020, e no Regimento Interno, publicado no DOE nº 23.555 de 19/05/2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 243/2022 - SEDI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

MÁRCIO CÉSAR PEREIRA
Secretário de Estado

Protocolo 327758

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 569, de 31 de agosto de 2022

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 34 da Lei nº 20.491/2019 e, ainda, na Lei nº 20.776/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto no art. 3º da Portaria nº 68, de 07 de fevereiro de 2022, para que até o dia **31/03/2023** conclam os trabalhos e assinem o contrato visando a aquisição da solução ágil de gerenciamento de trabalho em equipe e espaço colaborativo (JIRA/CONFLUNECE).

Art. 2º Indicar como coordenador do Grupo Técnico de Trabalho a servidora Luiselena Luna Esmeraldo, inscrita no CPF sob o nº 415.***.***-72.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

MARCIO CESAR PEREIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Protocolo 327761

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 568, de 31 de agosto de 2022

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação no uso de suas atribuições legais previstas no art. 34 da Lei nº 20.491/2019 e, ainda, na Lei nº 20.776/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o prazo de conclusão até **30/12/2022** para definição, elaboração de Estudo Técnico Preliminar - ETP, e aquisição de uma Plataforma de Desenvolvimento Low-Code para atender às necessidades do Estado, nos termos da Portaria nº 98, de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Indicar como coordenador do Grupo Técnico de Trabalho o servidor William Divino Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 586.***.***-15.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

MARCIO CESAR PEREIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação

Protocolo 327763

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TORNA PÚBLICO OS SEGUINTE EXTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL:

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal CANDIDA MARIA DE OLIVIERA, inscrito no CPF 371.294.141-20, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L1950, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental